



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 48/2021

Autoria: Adriano Cirilo e Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 07/07/21

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a Câmara Municipal, que além da função legislativa, tem a função de exercer o controle externo do município, conforme preconiza o Artigo 3º, II, “c”, 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis e os artigos 17, IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o não envio da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Instituto Dom Saúde, obrigatoriedade estabelecida no Termo de Colaboração nº 02/19 anexado e aprovado junto do projeto supracitado, na Cláusula 6, item 6.1, alínea “f”, que diz:

“6 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1-A entidade apresentará mensalmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecedem a data do repasse:

f)A prestação de contas será enviada também à Câmara Municipal de Sarapuí, na mesma data em que for enviada à Prefeitura Municipal de Sarapuí.”

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências enviar o que segue a respeito dos servidores da Diretoria de Saúde de nosso município:

a) Referente ao Organização da Sociedade Civil Instituto Dom Saúde:

a. Envio da Prestação de Contas, contendo a relação dos funcionários e seus respectivos holerites e prestadores de serviço a entidade;

b) Referente aos servidores da Prefeitura Municipal:

a. Envio da relação de servidores efetivos, comissionados, voluntários e pagos via RPA juntamente com a cópia de seus holerites.

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 07/07/2021

.....
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador estar a par dos assuntos de interesse público.

Sala das Sessões,
Em, 05 de julho de 2021.

Adriano Cirilo
Vereador

Robson de Araújo
Vereador

Letícia Correa da Silva Martins
Vereadora
2021 a 2024